



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 056/2011-CJCI

Belém, 16 de agosto de 2011.

Processo n.º 2011.7.005827-2

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum das Comarcas do Interior.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, para a devida ciência, cópia do Ofício Circular n.º 008/2011 – S.P, de 19/07/2011, mediante o qual a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará comunica que o Advogado **Lucivaldo Alexandre de Miranda** – OAB/PA n.º 8503, encontra-se apto ao exercício da advocacia.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



NO. PROCESSO: 2011.7.005827-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 21/07/2011

CLASSE.....: OUTROS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE

Partes:

REQUERENTE - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ENVOLVIDO - LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA - ADVOGADO

OAB - PARA

Ofício Circular nº 008/2011 – S.P



Exma. Sra.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GÓES DOS SANTOS

Corregedoras das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso nº 3089- Souza

66613- 710

Belém-PA

Nobre Corregedora,

Cumprimentando-a, comunicamos a V. Exa., que o advogado **DR. LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA - OAB/PA: 8503**, encontra-se **APTO** ao exercício da advocacia. Na oportunidade, solicitamos a divulgação da referida comunicação.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretário-Geral Adjunto da OAB /PA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

SP/AP

Protocolo: 2011001041708

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE

Data: 20/07/2011 / 16:31:07

Destino: 001 - CORREGEDORIA DO INTERIOR